Portaria n.º 259/93/M

de 8 de Setembro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 10 a 20 do corrente mês, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, Dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa.

Governo de Macau, aos 6 de Setembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

訓 令 第二五九/九三/M 號 九月八日

總督行使澳門組織章程第九條一款賦 予的能力, 著令:

獨一條:本人任命經濟財政政務司貝 錫安博士在本月十日至二十日本人離澳期 間擔任護理總督的職務。

一九九三年九月六日於澳門政府

著頒行

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau 澳門政府印刷署 PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00 每份價銀二元正